



**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA**

**ESTADO DO PARANÁ**

**INFORMATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**SOBRE A APLICAÇÃO DE VACINAS - CORONAVIRUS – COVID-19**

**a) Quantidade de doses recebidas pelo Município**

- ✓ 70 doses- Laboratório Butantan: 19/01/2021, para D1.
- ✓ 43 doses- Laboratório Fio Cruz: 25/01/2021, para D1.
- ✓ 50 doses-Laboratório Butantan: 09/02/2021, para D1.
- ✓ 70 doses-Laboratório Butantan: 15/02/2021, para D2.
- ✓ 60 doses-Laboratório Fio Cruz: 25/02/2021, para D1.
- ✓ 20 doses-Laboratório Butantan: 25/02/2021, para D1.
- ✓ 50 doses- Laboratório Butantan: 03/03/2021, para D2.
- ✓ 40 doses- Laboratório Butantan: 05/03/2021, para D1

## b) Quantidade de doses aplicadas e separadas por grupos D1

D1												Data: de 19-01-2021 á 05-03-2021	
Idosos com 60 Anos ou mais Residentes em ILPI*	Pessoas com Deficiência em Residência inclusiva	Indígenas em terras Indígenas aldeadas	Trabalhadores de Saúde vacinados conforme Anexo II do Plano Estadual de Vacinação										Total de Doses Aplicadas
			Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Item 6	Item 7	Item 8	Item 9	Item 10	
			Vacinadores / Aplicadores Da vacina contra COVID-19	Trabalhadores de Saúde de ILPI*	Hospitais e Serviços de Urgência e Emergência de Referência - COVID-19	Centros de Atendimento COVID-19	Atenção Primária à Saúde e Centro de Atenção Psicossocial	Laboratórios que coletam Ambulatoriamente e processam Testes/exames Laboratoriais COVID-19	Demais serviços de urgência e Emergência: Pronto Atendimento que não são referência Para COVID-19 e de hemocentros	Vigilância em saúde que Desenvolve Atividades de Campo Relacionadas à COVID-19	Demais serviços Ambulatoriais, Hospitalares, Farmácias, sistema Funerário, Cuidadores Domiciliares, Doulas, áreas Administrativas, gerência e Gestão da saúde	Serviços ambulatoriais e Hospitalares, públicos e Privados, em Tele trabalho devido Pandemia, e Demais não listados anteriormente	
13	4	0	2	7	30	0	43	4	0	13	13	2	131
												Data: de 19-01-2021 á 05-03-2021	
D2													Total de Doses
Idosos com 60 Anos ou mais	Pessoas com Deficiência em	Indígenas em terras Indígenas	Trabalhadores de Saúde vacinados conforme Anexo II do Plano Estadual de Vacinação										
Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Item 6	Item 7	Item 8	Item 9	Item 10				

Residentes em ILPI*	Residência inclusiva	aldeadas	Vacinadores / Aplicadores Da vacina contra COVID-19	Trabalhadores de Saúde de ILPI*	Hospitais e Serviços de Urgência e Emergência de Referência - COVID-19	Centros de Atendimento COVID-19	Atenção Primária à Saúde e Centro de Atenção Psicossocial	Laboratórios que coletam Ambulatoriamente e processam Testes/exames Laboratoriais COVID-19	Demais serviços de urgência e Emergência: Pronto Atendimento que não são referência Para COVID-19 e de hemocentros	Vigilância em saúde que Desenvolve Atividades de Campo Relacionadas à COVID-19	Demais serviços Ambulatoriais, Hospitalares, Farmácias, sistema Funerário, Cuidadores Domiciliares, Doulas, áreas Administrativas, gerência e Gestão da saúde	Serviços ambulatoriais e Hospitalares, públicos e Privados, em Tele trabalho devido Pandemia, e Demais não listados anteriormente	Aplicadas
13	4	0	2	7	22	0	10	4	0	5	2	0	69

### Vacinação por faixa etária D1 e D2

Dose	Acima de 90 anos	89 anos	88 anos	87 anos	86 anos	85 anos	84 anos	83 anos	82 anos	81 anos	80 anos	Total
D1	22	04	08	06	14	08	10	18	02	0	0	92
D2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

c) Como será realizada a vacinação - quais etapas e quais grupos serão vacinados – qual é o local onde comparecer

A vacinação no município será realizada conforme o plano estadual de vacinação contra Covid-19 no qual estabeleceu os trabalhadores de serviço de saúde como grupo prioritário nessa primeira etapa da vacina, conforme o plano foram contemplados os demais profissionais (ordem operacional e cronológica):

1. Trabalhadores vacinadores/aplicadores da vacina contra a COVID-19.
2. Trabalhadores de Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI).
3. Trabalhadores de hospitais e serviços de urgência e emergência (UPA, SAMU, SIATE), de referência ao COVID-19, Clínicas de Diálise, Serviços de Oncologia:
  - 3.1 Trabalhadores que atuam na assistência direta a paciente COVID-19;
  - 3.2 Trabalhadores de apoio/suporte ao paciente e à equipe que atende COVID-19 (motorista, laboratório, imagem, limpeza, nutrição, entre outros);
  - 3.3 Trabalhadores que atuam em Clínicas de Diálise e Serviços de Oncologia, devido ao risco de transmissão do vírus aos pacientes;
  - 3.4 Trabalhadores em geral, exceto de áreas administrativas (serviço de saúde que presta atendimento à paciente COVID-19).
4. Trabalhadores de Centros de Atendimento à COVID-19.
5. Trabalhadores da Atenção Primária à Saúde (APS) e de Centros de Atenção Psicossocial (CAPS).
6. Trabalhadores de laboratórios que coletam ambulatoriamente e processam testes/exames laboratoriais para a COVID-19.
7. Trabalhadores dos demais serviços de Urgência e Emergência, como os Pronto Atendimento (PA) que não são referência para COVID-19 e de hemocentros.
8. Trabalhadores que atuam na Vigilância em Saúde que desenvolvem atividades de campo relacionadas à COVID-19.

9. Trabalhadores dos demais serviços ambulatoriais e hospitalares, trabalhadores atuantes em farmácias, em sistema funerário que tenham contato com cadáveres potencialmente contaminados (COVID-19), cuidadores domiciliares, doulas, e trabalhadores atuantes em áreas administrativas, inclusive da gerência e gestão da saúde.
10. Trabalhadores de serviços ambulatoriais e hospitalares, públicos e privados, que se encontram em tele trabalho devido pandemia, e demais não listados anteriormente.
11. Idosos com 90 anos ou mais; após, iniciar os idosos de 89 anos e assim sucessivamente em ordem decrescente.

As vacinas estão sendo realizadas na UBS Vila Madalena onde se encontra a sala de vacina, no horário de atendimento da unidade.

Obs.: O controle nominal é realizado pela vacinadora, e se encontra na sala de vacina para fiscalização caso seja necessário, o modelo desse controle se encontra no Plano Municipal de Vacinação contra covid-19.

São José da Boa Vista, 05 de março de 2021.

Vera Lucia de Oliveira Costa  
Secretária Municipal de Saúde

Anna Cláudia Godinho  
Coordenadora Municipal de Imunização